



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1104/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **ABNER DA CONCEIÇÃO MACEDO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **ABNER DA CONCEIÇÃO MACEDO**, portador do CPF/BA Nº 041.780.135-13, localizado na Rua são José, nº 126, centro, Distrito de Itamarati - Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 0,30m de frente e 25,00m de frente a fundo, totalizando 0,30m X 25,0m = 7,5m<sup>2</sup> (sete metros e cinquenta centímetros quadrados), complementando uma área de 150m<sup>2</sup>, doado por meio de Lei nº 1076/2020, constando no Alvará de Licença nº 380/2020, concedido em 31 de julho de 2020. Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224 e inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0016.0198.01.00.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 23 de DEZEMBRO de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

